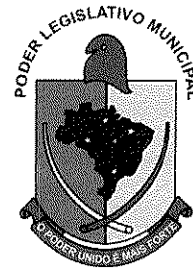




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



RESOLUÇÃO Nº 8/2021

Denomina Comissões Permanentes

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, e

Considerando deliberação tomada em reunião de líderes realizada no dia 11/01/2021 com à presidência da Casa Legislativa.

Considerando o disposto no § 7º do Art. 51 , do Regimento Interno.

Resolve promulgar e publicar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam assim constituídas as Comissões Permanentes para o ano de 2020:

I - Comissão de Legislação Justiça e Redação de Lei:

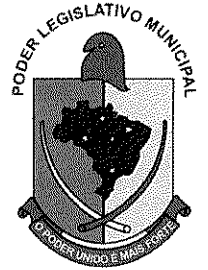
- PP - Eguinaldo Fortes Mendes;
- MDB - Otilio da Camara; e
- PT - Antonio Tamaluski.

II - Comissão de Finanças e Orçamento:

- MDB - Otilio da Camara;
- PL - Rubi Schinato dos Santos; e
- PT - Antonio Tamaluski.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



III - Comissão de Obras e Serviços Públicos:

- PL - Armindo Andreis;
- PSD - Ademar Acosta; e
- PT - Antonio Tamaluski.

IV - Comissão de Educação, Saúde e Assistência:

- PP - Eguinaldo Fortes Mendes;
- PL - Armindo Andreis; e
- PT - Terezinha Dejanira Vieira Bullé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 14 de janeiro de 2021.



ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS
Presidente da Mesa


OTILIO DA CAMARA
Vice-Presidente


ANTONIO TAMALUSKI
1º Secretário


TEREZINHA DEJANIRA VIEIRA BULLÉ
2º Secretário

Registrado e Publicado em data supra:


ANTONIO TAMALUSKI
1º Secretário